

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.109/2022

Autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre adoção, por empregados empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo federal.

## Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, do DESTAQUE nº 06 à MPV nº 1.109/2022, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (SEMIPRESENCIAL) do dia 02/08/2022, votei **NÃO.** 

Sala das sessões, em 02 de agosto de 2022.

Deputada Major Fabiana PL/RJ



